



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA

2018

PROTOCOLO Nº 378393/2018-IML



INSTAURADO EM **20/04/2018**

INQUÉRITO POLICIAL Nº **020**

DISTRIBUIDO EM

Processo Nº

Delegado

EMILSON PEREIRA LINS

Escrivão

CESAR NUNES CAMPOS

CRIME

PCDF



999900000202018510103000001001

Indiciado(s)

INDICIADO EM APURAÇÃO

Incidência(s)

EM APURAÇÃO

Vítima(s)

O ESTADO

AUTUAÇÃO

Ao(s) vinte dia(s) do mês de abril do ano de 2018, neste Distrito Federal e na Sede da CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA, foram anexadas Relatório nº 73/2018-CGP e demais peças instruendas, que adiante se seguem, do que, para constar, lavro este Termo. Eu, CESAR NUNES CAMPOS, Escrivão(ã) de Polícia, o escrevi.



PORTARIA

EMILSON PEREIRA LINS, Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 4º e seguintes do Código de Processo Penal e artigo 10, inciso X, do Decreto nº 30.490/2009, que aprovou o Regimento Interno da PCDF, e considerando o teor do Relatório nº 73/18-CGP.

RESOLVE

Instaurar INQUÉRITO POLICIAL, sem indiciamento de plano, visando apurar o possível crime de **Falsidade Ideológica**, previsto no Artigo 299, do Código Penal, tendo em vista que, aparentemente, o Perito Médico-Legista **FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, MATRÍCULA Nº 237.816-7**, omitiu, em "**DECLARAÇÃO PESSOAL**" apresentada nesta Corregedoria/PCDF, ocupar múltiplos vínculos funcionais no Estado de Minas Gerais, com o fim de camuflar possível incompatibilidade de horários entre estes e o cargo desta PCDF. Tal documento foi elaborado por tal servidor, após o mesmo ter sido formalmente instado por este órgão Correicional a informar "*se acumula cargos públicos e as respectivas cargas horárias cumpridas, ou se exerce, a qualquer título, atividade privada, profissional ou liberal, estranha à de seu cargo nesta PCDF*".

Em consequência, determino a adoção das seguintes providências:

I – Juntem-se as peças produzidas, as quais desde já são homologadas;

II – Oficie-se a **Polícia Civil de Minas Gerais**, a fim de que a mesma esclareça se as informações apostas por **FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES** em sua "Declaração Pessoal" de acumulação de cargos condiz com a veracidade dos fatos no que diz respeito ao cargo de Médico-Legista ocupado por tal servidor na PCMG. Em caso positivo, requer-se que seja esclarecida a natureza de tal vínculo, a data de ingresso, a respectiva carga horária, as escalas de trabalho e, se for o caso, que sejam enviadas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL



cópias das respectivas folhas de frequência correspondentes aos últimos 06 (seis) meses de trabalho;

III - Oficie-se a **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig)** e a **UNIMED de Belo Horizonte/MG**, a fim de que informem se **FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES** manteve ou ainda mantém vínculo funcional com as mesmas e, em caso positivo, qual é a sua natureza, a data de ingresso, a respectiva carga horária, as escalas de trabalho e, se for o caso, as folhas de frequência dos últimos 06 (seis) meses de trabalho;

IV - Encaminhe-se memorando ao **Instituto de Medicina Legal desta PCDF**, a fim de que este forneça cópias das folhas de frequência e das escalas de trabalho do citado Perito Médico-Legista, referente aos últimos 06 (seis) meses de trabalho, bem como informe, de maneira pormenorizada, a seção de sua lotação, a respectiva chefia imediata, às funções por ele exercidas e, ainda, eventuais atividades externas realizadas com anuência de seus superiores hierárquicos durante tal lapso;

V - Expeça-se Ordem de Missão à Seção de Investigação para que deem continuidade às investigações visando apurar se ao confeccionar a "DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS" requisitada por esta Corregedoria, tal servidor deixou de mencionar informação que nela deveria constar ou inseriu declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de ocultar a possível incompatibilidade de horários entre os cargos ocupados. Ao final, produzir relatório circunstanciado acerca do apurado.

Após, voltem conclusos para a autoridade policial com atribuições cartorárias para análise e novas deliberações que se fizerem necessárias à conclusão do presente apuratório.

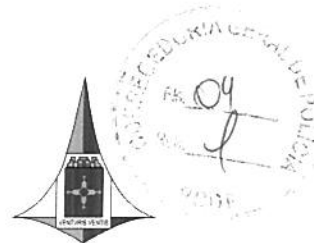
Brasília/DF, 20 de abril de 2018.


Emilson Pereira Lins
Delegado de Polícia
Corregedor Geral da PCDF

EMILSON PEREIRA LINS
Corregedor-Geral



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL



Relatório nº 73/2018 - Gabinete - CGP ✓

Brasília – DF, 19 de abril de 2018

Ref.: Memorando nº 594 /2018 - IML

Protocolo nº 378. 393/2018 – IML ✓

1. De acordo com o Despacho do Senhor Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, e em atenção ao Memorando 594/2018 – IML, no qual o servidor médico-legista, FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, matrícula 237.816-7, solicita concessão de horário especial para estudante, com fundamento no artigo 98, §1º, da Lei 8112/90, visando acomodar a sua carga horária cumprida no IML/PCDF com o curso de Direito realizado na Universidade Federal de Minas Gerais (servidor se encontra matriculado no período noturno), passamos a expor relatório preliminar acerca dos cargos ocupados pelo Perito médico-legista e respectivas jornadas de trabalho e compatibilidades à luz da Portaria 04/18-DGPC.

2. Inicialmente, ressalta-se que o referido servidor, de acordo com a Declaração de acúmulo de cargo público (anexa), de 23/03/2018, afirma possuir outro vínculo público, exercendo o cargo de médico-legista, pertencente à estrutura da **Polícia Civil de Minas Gerais**, sujeito à carga horária de 40 horas semanais, sendo cumprida **aos sábados das 19h às 07h; domingos das 19h às 07h e quartas - feiras das 07h às 19h.**

3. O servidor médico-legista, ora solicitante, cumpre a jornada de 40 horas semanais, nesta instituição, **Polícia Civil do Distrito Federal, sendo exercida às terças-feiras das 07h às 19h; quintas-feiras das 07h às 19h e sábados de 01h às 13h.**

4. Em caso de deferimento à solicitação, requer, ainda, a mudança do plantão de **12 horas de terça-feira para a sexta-feira (inferimos tratar-se do mesmo horário cumprido as terças, qual seja das 07h às 19h)**, de tal forma que a grade semanal de horas trabalhadas em ambas as instituições ficaria, conforme a tabela abaixo:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL



TABELA 1: Jornadas PCDF e PCMG

INSTITUIÇÃO	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB	DOM	TOTAL DE HORAS
PCDF		"DE"		07h às 19h	"PARA" 07h às 19h	01h às 13h		36 horas semanais
PCMG			07h às 19h			19h às 07h	19h às 07h	36 horas semanais
								Obs: verifica-se o não cumprimento de 4 horas semanais em ambas as jornadas.

plantão diurno ; **plantão noturno**; alteração de plantão

5. De acordo com a Portaria nº 4, de janeiro de 2018, e em análise à tabela acima, verifica-se o não cumprimento da instrução elencada no art. 2º, Inciso II, § 3º, no que diz respeito ao descanso obrigatório de 24 horas após cumprimento de jornada de 12 horas ininterruptas, bem como a descrita no art. 2º, inciso II, § 5º, devendo ser observado o descanso de 11 horas após jornada de 6 horas trabalhadas.

6. Tais inobservâncias verificam-se ao se analisar os plantões diurnos de quarta-feira (PCMG) para quinta-feira (PCDF), **com lapso de descanso de apenas 12 horas**; de quinta-feira (PCDF) para sexta-feira (PCDF), **com lapso de descanso de apenas 12 horas**; de sábado de 01h às 13h (PCDF) para sábado de 19h às 07h (PCMG), **com lapso de descanso de apenas 6 horas**.

7. Além das citadas irregularidades, outros fatores chamam a atenção ao se confrontar as informações de vínculos trabalhistas declaradas pelo servidor médico-legista FÁBIO HENRIQUE

Assinatura



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL



06
f

COUTINHO SOARES, com outros vínculos empregatícios verificados, conforme descritos a seguir.

8. Verificamos, mediante o sítio eletrônico, em 18/04/2018, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, além do vínculo com a Polícia Civil de Minas Gerais, consta outro vínculo empregatício no Estado Mineiro, junto à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, do cargo de médico cirurgião plástico, com carga horária de **24 horas semanais**, sendo exercido no Hospital João 23, Belo Horizonte - MG. (declaração extraída do sítio eletrônico anexa)

9. Tal informação foi corroborada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FHEMIG, telefone (31) 3239 9530, no dia 18/04/2018, bem como foi solicitado o detalhamento do vínculo e escala de serviço, por intermédio do Ofício nº 664/2018 – CGP/PCDF (cópia anexa), e endereço eletrônico digepe@fhemig.mg.gov.br.

10. Ademais, consta, ainda, outro vínculo empregatício no Estado de Minas Gerais, do servidor médico-legista Fábio Henrique Coutinho Soares, qual seja o de médico auditor da Unimed - BH, com vínculo celetista, com carga horária de 20 horas semanais, exercidas junto à Sede, no endereço Avenida Francisco Sales 1483. Tais informações foram corroboradas pelo 080003003, protocolo de atendimento 343 889 201 804 181 365 88 (ligação gravada).

11. Na tabela abaixo, demonstra-se a situação trabalhista do servidor.

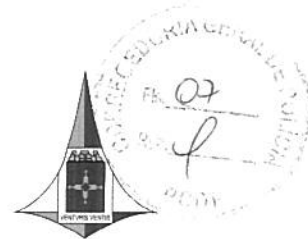
TABELA 2: Jornadas PCDF/PCMG/FHEMIG/Unimed

INSTITUIÇÃO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	TOTAL DE HORAS
PCDF (médico-legista)		“de”		07h às 19h	“para” 07h às 19h	01h às 13h		36 h/ sem Obs.: faltam 4 horas para integralidade da jornada de 40h/sem

AS:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL



PCMG (médico- legista)			07h às 19h			19h às 07h	19h às 07h	36 h/ sem Obs.: faltam 4 horas para integralidade da jornada de 40h/sem
FHEMIG – médico cirurgião plástico	24 horas semanais							24 h/sem
Unimed – BH	20 horas semanais							20h/sem
TOTAL DE HORAS SEMANAIS								124H

12. Por todo o exposto, verifica-se que o servidor possui outros vínculos empregatícios, distintos daqueles demonstrados em sua Declaração de acúmulos, anexa, em flagrante omissão, resultando indubitavelmente em uma carga de trabalho extenuante, que somada à carga de estudos por estar matriculado no curso de Direito na Universidade Federal de Minas Gerais (declaração de matrícula anexa), e os respectivos deslocamentos, configura incomensurável prejuízo a todas as instituições vinculadas e sobremaneira à população atendida pelos “serviços” prestados pelo servidor médico-legista desta PCDF, FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES.

É o relatório.

JAMES SERRA ARAGÃO

Agente de polícia

Matr. 58220-4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL



Anexo I

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, residente e domiciliado no endereço RUA GONÇALVES VELOSO, 210, BELD HORIZONTE, ocupante do cargo MÉDICO LEGISTA na Polícia Civil do Distrito Federal, portador(a) da matrícula 237.816-7 declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988³, que:

() **Percebo APOSENTADORIA** relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() **NÃO MANTENHO OUTRO VÍNCULO PÚBLICO** em caráter permanente ou temporário, em qualquer outro órgão da Administração direta ou indireta, de qualquer dos poderes e/ou unidade Federativa. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar a Corregedoria da Polícia Civil do Distrito Federal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

(X) **MANTENHO OUTRO (S) VÍNCULO (S) PÚBLICO (S)**, exercendo o (s) cargo (s) de MÉDICO LEGISTA, pertencente à estrutura do (s) órgão (s) POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, sujeito(a) a carga horária de 40 horas semanais, a qual cumpro nos dias e horários abaixo discriminados

Dias	Horários
SÁBADO	19h ATE 07h
DOMINGO	19h ATE 07h
QUARTA	07h ATE 19h

() **EXERÇO O (s) CARGO (s) EM COMISSÃO** _____, no (s) órgão (s) _____.

³ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL



(☐) **NÃO EXERÇO** atividade privada, profissional ou liberal, a qualquer título, estranha ao cargo ocupado na PCDF;

(☐) **EXERÇO** atividade privada, profissional ou liberal, a qualquer título, estranha ao cargo ocupado na PCDF, com carga horária de _____ horas semanais, no (s) local (is), dias e horários abaixo discriminados:

Local	Dias	Horários

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar à Corregedoria da Polícia Civil do Distrito Federal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro⁴, independente das sanções administrativas.

Observações adicionais:

BRASILIA, 23/03/2018

Local e Data

Assinatura

⁴ **Falsidade ideológica**

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



Fábio Henrique Coutinho Soares

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2203671396478057>

Última atualização do currículo em 30/07/2017



Vínculo UNIMED - BH

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (2006), residência médica em Cirurgia Geral pelo Hospital das Clínicas de UFMG (2011) e residência médica em Cirurgia Plástica pela Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (2014). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Fábio Henrique Coutinho Soares
Nome em citações bibliográficas	SOARES, F. H. C.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2014	Especialização - Residência médica. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, SCMBH, Brasil. Residência médica em: Cirurgia Plástica Número do registro: .
2009 - 2011	Especialização - Residência médica. HOSPITAL DAS CLINICAS, UFMG_PPROV, Brasil. Residência médica em: Cirurgia Geral Número do registro: .
2011	Graduação em andamento em Direito. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.
2001 - 2006	Graduação em Medicina. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Formação Complementar

2011 - 2011	ACLS - Advanced Cardiac Life Support. (Carga horária: 20h). Sociedade Mineira de Medicina Intensiva, SOMITI, Brasil.
-------------	---

Atuação Profissional

Instituto Médico Legal de Belo Horizonte, IML-MG, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico Legista
--------------	--

Secretaria da Segurança Pública de Goiás, SSP/GO, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico Legista, Carga horária: 20
-------------	---

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, SCMBH, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2017	Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Médico - Cirurgia Plástica
-------------	--

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico auditor - Cirurgia Plástica, Carga horária: 20

Vínculo institucional
2014 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Médico Perito, Carga horária: 20

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 52º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica. 2015. (Congresso).
2. 4º Congresso do Internato Médico da Santa Casa. Carcinoma Basocelular e Espinocelular - Tipos Clínicos e Importância no Tratamento. 2014. (Congresso).
3. 50º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica. 2013. (Congresso).
4. 6º Congresso do DESC (Departamento de Ensino e Serviços Credenciados - SBCP). 2012. (Congresso).

CONFIRMAÇÃO DOS 2(Dois) VINCULOS EMPREGATÍCIOS NO ESTADO DE MATO GERAIS.

ServidoreMAG_0218 - Microsoft Excel

Arquivo		Página Inicial	Inserir	Layout da Página	Fórmulas	Dados	Revisão	Exibição	ServidoreMAG_0218 - Microsoft Excel													
Copiar		Calibri	11	A																		
Pincel de Formatação		N	I	S																		
Área de Transferência		Fonte																				
Quebrar Texto Automaticamente		General																				
Mesclar e Centralizar		Formato																				
Alinhamento		Formatação																				
Estilos de Célula		Formatar																				
Inserir		Estilos de Célula																				
Excluir		Formatar																				
Formular		Formatar																				
Autosoma		Formatar																				
Preencher		Formatar																				
Limpar		Formatar																				
Classificar Localizar e Filtrar		Formatar																				
Edição		Formatar																				
A92904		F	11768249																			
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	
92882	1076629	FABIO GONCALVES NEVES	ATIVO	2 SGT			POLICIA N.18 BPM/2 RPM		40	14057,9									2506,72	1212,49	10388,7	
92883	14E-07	FABIO GONCALVES SANTANA	ATIVO	PROFESSOR DE EDUCACAO B/ SECRETAR/EE DR EDUARDO DA CUNH					21	3440,75	0	0	0	0	0	0	0	0	108,61	351,35	2980,79	
92884	14E-07	FABIO GONCALVES SILVA	ATIVO	PROFESSOR DE EDUCACAO B/ SECRETAR/EE SIMEAO RIBEIRO DOS					21	3934,38	0	0	0	0	0	0	0	0	181,99	218,08	3534,31	
92885	14E-07	FABIO GONCALVES SOARES	ATIVO	AGENTE DE SEGURANCA PENI ADMINIS PRESIDIO DE BOCAUVA					40	4474,68	0	0	0	0	0	0	0	0	155,69	492,21	3878,75	
92886	1296375	FABIO GONCALVES SPINOLA	ATIVO	CAPITAO			CBMANG		40	15263,3	0	0	0	0	0	0	0	0	81,97	155,69	492,21	
92887	14E-07	FABIO GONCALVES RODRIGUES	ATIVO	PROFESSOR DE EDUCACAO B/ SECRETAR/EE PERO VAZ DE CAMINH					20	2134,91	0	0	0	0	0	0	0	0	274,06	1755,27	9390,68	
92888	14E-07	FABIO GONCALVES RODRIGUES	ATIVO	MEDICO			FHEMANG HOSPITAL JULIA KUBISTCH		24	8598,84	0	0	0	0	0	0	0	0	566,23	1421,17	835,87	
92889	1242411	FABIO GONCALVES JUNIOR	ATIVO	MAI			POLICIA N.60 BPM/7 RPM		40	1757,8	0	0	0	0	0	0	0	0	3296,02	2042,14	12419,6	
92890	1587526	FABIO GONCALVES ARAUJO	ATIVO	3 SGT			POLICIA N.34 BPM/1 RPM		40	6019,94	0	0	0	0	0	0	0	0	859,37	866,12	5806,13	
92891	1076983	FABIO GONCALVES SOARES	ATIVO	SUB TEN			POLICIA N.EMPRE/CEPE		40	11957,7	0	0	0	0	0	0	0	0	1511,68	859,37	866,12	
92892	14E-07	FABIO GONCALVES BARRETO SFALCIN	ATIVO	DELEGADO DE POLICIA			POLICIA C DRPC - GOVERNADOR VAL		40	13952,5	0	0	0	0	0	0	0	0	274,86	600,02	4342,79	
92893	1511880	FABIO GONCALVES TENORIO	ATIVO	CB			POLICIA N.19 CIA PM IND/7 RPM		40	5217,67	0	0	0	0	0	0	0	0	334,63	490,68	4117,55	
92894	14E-07	FABIO GONCALVES FAGA	ATIVO	PROFESSOR DE EDUCACAO B/ SECRETAR/EE PREF ZILCO PAIVA					21	4942,86	0	0	0	0	0	0	0	0	334,63	490,68	4117,55	
92895	14E-07	FABIO GONCALVES PINTO	ATIVO	MEDICO			FHEMANG HOSPITAL JOAO XXIII		24	10488,9	0	0	0	0	0	0	0	0	2265,99	1177,24	9145,54	
92896	14E-07	FABIO GONCALVES CASIMIRO	ATIVO	CB			POLICIA N.1 BPM/1 RPM		40	5644,57	0	0	0	0	0	0	0	0	504,39	649,11	4491,07	
92897	14E-07	FABIO GONCALVES DE PAULA	ATIVO	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA/FUNDACAO GERENCIA DE PALCOS			POLICIA N.57 BPM/17 RPM		30	2662,65	0	0	0	0	0	0	0	0	240,34	242,31	242,31	
92898	1210848	FABIO GONCALVES RIBEIRO	ATIVO	CB			POLICIA N.57 BPM/17 RPM		40	4508,26	0	0	0	0	0	0	0	0	642,54	763,67	5234,46	
92899	1563931	FABIO GONCALVES RIBEIRO	ATIVO	SD 1 CL			POLICIA N.57 BPM/17 RPM		40	4508,26	0	0	0	0	0	0	0	0	261,57	518,44	3728,25	
92900	14E-07	FABIO GONCALVES RIBEIRO	ATIVO	PROFESSOR DE EDUCACAO B/ SECRETAR/EE CLOVIS SALGADO					1	73,82	0	0	0	0	0	0	0	0	5,91	67,91	397,81	
92901	14E-07	FABIO GONCALVES RIBEIRO	ATIVO	PROFESSOR DE EDUCACAO B/ SECRETAR/EE GODOFREDO RANGEL					8	432,4	0	0	0	0	0	0	0	0	34,59	397,81	397,81	
92902	14E-07	FABIO GONCALVES BARBOSA	ATIVO	CONTRATO AGENTE DE SEGU/ADMINIS PRESIDIO DE ARCOS					40	4235,06	0	0	0	0	0	0	0	0	192,34	450,83	3591,89	
92903	14E-07	FABIO GONCALVES BONALDI	ATIVO	PROFESSOR DE EDUCACAO B/ SECRETAR/EE CONS EST MUS JUSCELINO					21	1220	0	0	0	0	0	0	0	0	91,12	1128,88	1128,88	
92904	14E-07	FABIO GONCALVES COUTINHO SOARES	ATIVO	MEDICO			FHEMANG HOSPITAL JOAO XXIII		24	7301,5	0	0	0	0	0	0	0	0	994,91	1721,54	722,37	
92905	14E-07	FABIO GONCALVES COUTINHO SOARES	ATIVO	MEDICO			POLICIA N.EMPRE/CEPE		40	16296,8	0	0	0	0	0	0	0	0	3410,88	1792,64	11093,2	
92906	14E-07	FABIO GONCALVES CUNHA	ATIVO	AGENTE DE SEGURANCA PENI ADMINIS PRESIDIO DOUTOR EXPED					40	4098,45	0	0	0	0	0	0	0	0	192,34	450,83	3455,28	
92907	14E-07	FABIO GONCALVES DA CONCEICAO	ATIVO	AGENTE DE SEGURANCA PENI ADMINIS PRESIDIO DOUTOR EXPED					40	4098,45	0	0	0	0	0	0	0	0	192,34	450,83	3455,28	
92908	14E-07	FABIO GONCALVES DA SILVA	ATIVO	AGENTE DE SEGURANCA SOCI SEGURANCA CENTRO SOCIOEDUCATIV					40	4098,45	0	0	0	0	0	0	0	0	192,34	450,83	3455,28	
92909	14E-07	FABIO GONCALVES DA SILVA	ATIVO	3 SGT			POLICIA N.56 BPM/17 RPM		40	8209,02	0	0	0	0	0	0	0	0	761,88	944,03	6503,11	
92910	1533967	FABIO GONCALVES DA SILVA	ATIVO	3 SGT			POLICIA N.56 BPM/17 RPM		40	8209,02	0	0	0	0	0	0	0	0	761,88	944,03	6503,11	
92911	1562156	FABIO GONCALVES DA SILVA	ATIVO	SD 1 CL			POLICIA N.43 BPM/18 RPM		40	4508,26	0	0	0	0	0	0	0	0	543,6	692,28	5586,71	
92912	14E-07	FABIO GONCALVES DA SILVA DINIZ	ATIVO	ANAL FISCAL E DE REGULACAO ARSAS MGERENCIA DE REGULACAO					40	6389,15	0	0	0	0	0	0	0	0	261,57	518,44	3728,25	
92913	2900157	FABIO GONCALVES DADA	ATIVO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA SECRETARIA CONEX/SP					40	32504,3	2302,32	XXX	0	0	0	0	0	0	2368,61	4782,66	3347,68	
92914	14E-07	FABIO GONCALVES DE AZEVEDO	ATIVO	PERITO CRIMINAL			POLICIA C DRPC - CAPELINHA		40	5217,67	0	0	0	0	0	0	0	0	2657,45	2823,14	1659,55	
92915	14E-07	FABIO GONCALVES DE AZEVEDO SILVA	ATIVO	INVESTIGADOR DE POLICIA II POLICIA C DRPC - BARREIRO/BELO H					40	5217,67	0	0	0	0	0	0	0	0	408,71	573,94	4235,02	
92916	4579512	FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA	ATIVO	INVESTIGADOR DE POLICIA II POLICIA C ACADEMIA DE POLICIA CIV					40	8682,85	0	0	0	0	0	0	0	0	1151,49	955,11	6576,25	
92917	1401397	FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA ALVES	ATIVO	CB			POLICIA N.1 BPM/1 RPM		40	5692	0	0	0	0	0	0	0	0	369,31	654,58	4668,11	
92918	1333012	FABIO GONCALVES DE SOUSA	ATIVO	CAP			POLICIA N.60 BPM/7 RPM		40	14089,2	0	0	0	0	0	0	0	0	963,96	2772,54	1620,25	
92919	1617661	FABIO GONCALVES DE SOUSA OLIVEIRA	ATIVO	SD 1 CL			POLICIA N.16 CIA PM IND/6 RPM		40	4344,32	0	0	0	0	0	0	0	0	228,93	499,59	3615,8	
92920	1398205	FABIO GONCALVES DE SOUSA	ATIVO	CB			POLICIA N.35 BPM/3 RPM		40	5692	0	0	0	0	0	0	0	0	411,97	654,58	4635,45	
92921	1636844	FABIO GONCALVES DE SOUSA	ATIVO	SOLDADO			CBMANG		40	4344,32	0	0	0	0	0	0	0	0	228,93	499,59	3538,63	

Pronto

Média: 436773,1174 Contagem: 64 Soma: 23585748,34

80% 06:37 17/04/2018



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PC MG

(/)

Estou procurando por...



Menu

Remuneração dos Servidores

Você está aqui: [Página Principal \(/\)](#) / [Pessoal \(/estado-pessoal\)](#)
/ [Remuneração dos Servidores \(/estado-pessoal/remuneracao-dos-servidores?view=estado_remuneracao\)](#)
/ [FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES \(/estado-pessoal/remuneracao-dos-servidores/remuneracao-filtros/201802/fabio%20henrique%20coutinho%20soares/0/0/0/0/0/0\)](#)
/ [Fabio Henrique Coutinho Soares](#)

Ano

2018

Mês

Fevereiro

Consulta

Nome do Servidor

Nome *

fabio henrique coutin

Pesquisar

Download Planilha Completa

Consulta - Nome do Servidor: FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES

Cargo em Comissão:

Nome do Servidor: Fabio Henrique Coutinho Soares

Período: Fevereiro/2018

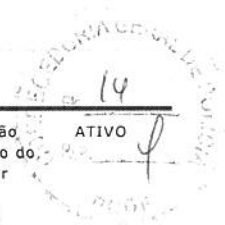
Dados atualizados em: 06/04/2018

Valores em R\$

Situação Funcional - (Fevereiro/2018)

Nome	FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES	Identidade Funcional	11768249
Data de Nomeação/Contratação	-	Data de Desligamento	-
Número Admissão	-	Carga Horária	40

Situação Funcional - (Fevereiro/2018)



Código Situação do Servidor	0	Descrição Situação do Servidor	ATIVO
Regime Jurídico Descrição		Vínculo Descrição	
Código Cargo Efetivo	0	Descrição Cargo Efetivo	MEDICO LEGISTA
Código Gratificação Cargo Efetivo	-	Descrição Gratificação Cargo Efetivo	
Código Cargo Comissão	-	Descrição Cargo Comissão	
Código Gratificação Temporária	-	Descrição Gratificação Temporária	
Código Função Gratificada	-	Descrição Função Gratificada	
Código Instituição Lotação	-	Descrição Instituição Lotação	
Código Instituição Exercício	0	Descrição Instituição Exercício	POLICIA CIVIL
Descrição Unid. Admin. de Exercício	INSTITUTO MEDICO LEGAL	Apostila (Sim/Não)	NÃO
Quinquênio	0	Adicional de Desempenho	0
Código Afastamento Licença		Descrição Afastamento Licença	
Decisão Judicial para não Publicar Remuneração	-		

Histórico da Remuneração

[illegible]

Histórico da Remuneração

Contribuição Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792,64	1
Demais Deduções Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abate Teto Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração Após Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.093,24	11.



[Início \(/\)](#)
[O que é o portal \(/o-que-e\)](#)
[Legislação \(/legislacao\)](#)
[Informações Gerais \(/informacoes-gerais\)](#)
[Glossário \(/glossario\)](#)
[Perguntas frequentes \(/perguntas-frequentes\)](#)
[Fale conosco \(/fale-conosco\)](#)

[Acesso à informação \(/acessoainformacao\)](#)
[Dados abertos \(/dados-abertos\)](#)
[Municípios \(/municipios\)](#)

[Despesas \(/despesa-estado\)](#)
[Pessoal \(/estado-pessoal\)](#)
[Receita \(/estado-receita\)](#)
[Planejamento e resultados \(/planejamento-e-resultados\)](#)
[Informações socioeconômicas \(/2015-12-09-12-12-38\)](#)
[Convênios \(/convenios\)](#)
[Transferência de Impostos a Municípios \(/transferencia-de-impostos-a-municipios\)](#)
[Compras e patrimônio \(/compras-e-patrimonio\)](#)
[Contas do Governador \(/contas-do-governador\)](#)
[Cidadania Fiscal \(/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal\)](#)
[Dívida pública \(/divida-publica\)](#)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG
 Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
 Edifício Gerais - 12º Andar
 Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001
 Bairro: Serra Verde - BH / MG
 CEP: 31630-901
 Telefone de contato: 31 3915 9622

(<https://www.facebook.com/cgeoficial>)
 (https://twitter.com/cge_mg)



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMG

(1)

Estou procurando por...



Menu

Remuneração dos Servidores

Você está aqui: [Página Principal \(/\)](#) / [Pessoal \(/estado-pessoal\)](#)
/ [Remuneração dos Servidores \(/estado-pessoal/remuneracao-dos-servidores?view=estado_remuneracao\)](#)
/ [FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES \(/estado-pessoal/remuneracao-dos-servidores/remuneracao-filtros/201802/fabio%20henrique%20coutinho%20soares/0/0/0/0/0/0\)](#)
/ [Fabio Henrique Coutinho Soares](#)

Ano

2018

Mês

Fevereiro

Consulta

Nome do Servidor

Nome *

fabio henrique coutin

Pesquisar

Download Planilha Completa

Consulta - Nome do Servidor: FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES

Cargo em Comissão:

Nome do Servidor: Fabio Henrique Coutinho Soares

Período: Fevereiro/2018

Dados atualizados em: 06/04/2018

Valores em R\$

Situação Funcional - (Fevereiro/2018)

Nome	FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES	Identidade Funcional	11768249
Data de Nomeação/Contratação	-	Data de Desligamento	-
Número Admissão	-	Carga Horária	24

Situação Funcional - (Fevereiro/2018)

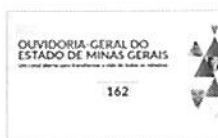
Código Situação do Servidor	0	Descrição Situação do Servidor	ATIVO
Regime Jurídico Descrição		Vínculo Descrição	
Código Cargo Efetivo	0	Descrição Cargo Efetivo	MEDICO
Código Gratificação Cargo Efetivo	-	Descrição Gratificação Cargo Efetivo	
Código Cargo Comissão	-	Descrição Cargo Comissão	
Código Gratificação Temporária	-	Descrição Gratificação Temporária	
Código Função Gratificada	-	Descrição Função Gratificada	
Código Instituição Lotação	-	Descrição Instituição Lotação	
Código Instituição Exercício	0	Descrição Instituição Exercício	FHEMIG FUND HOSPITALAR EST MG
Descrição Unid. Admin. de Exercício	HOSPITAL JOAO XXIII	Apostila (Sim/Não)	NÃO
Quinquênio	0	Adicional de Desempenho	0
Código Afastamento Licença		Descrição Afastamento Licença	
Decisão Judicial para não Publicar Remuneração	-		

Histórico da Remuneração

Mes/Ano	Dez/2018	Nov/2018	Out/2018	Set/2018	Ago/2018	Jul/2018	Jun/2018	Mai/2018	Abr/2018	Mar/2018	Fev/2018	Jan
Remuneração Básica Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.301,50	7.
Vencimento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gratificação Cargo Efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cargo Comissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gratificação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função Gratificada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apostila	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Quinquênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Desempenho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gratificação Natalina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prêmio Produtividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Férias Prêmio Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,91	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721,54	1.

Histórico da Remuneração

Contribuição Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,37	5.582,50
Demais Deduções Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abate Teto Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Após Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.852,50	5.582,50



[Ício \(/\)](#)
[O que é o portal \(/o-que-e\)](#)
[Legislação \(/legislacao\)](#)
[Informações Gerais \(/informacoes-gerais\)](#)
[Glossário \(/glossario\)](#)
[Perguntas frequentes \(/perguntas-frequentes\)](#)
[Fale conosco \(/fale-conosco\)](#)

Despesas (/despesa-estado)
Pessoal (/estado-pessoal)
Receita (/estado-receita)
Planejamento e resultados (/planejamento-e-resultados)
Informações socioeconômicas (/2015-12-09-12-12-38)
Convênios (/convênios)
Transferência de Impostos a Municípios (/transferencia-de-impostos-a-municipios)
Compras e patrimônio (/compras-e-patrimonio)
Contas do Governador (/contas-do-governador)
Cidadania Fiscal (/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal)
Dívida pública (/divida-publica)

[Acesso à informação \(/acessoainformacao\)](#)
[Dados abertos \(/dados-abertos\)](#)
[Municípios \(/municipios\)](#)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Edifício Gerais - 12º Andar
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001
Bairro: Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901
Telefone de contato: 31 3915 9622

 (<https://www.facebook.com/cgeoficial>)
 (https://twitter.com/cge_mg)

Desenvolvido pela [prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br) (<http://www.prodemge.gov.br>)

Todos os direitos reservados - Aspectos legais e responsabilidades (/aspectos-legais-e-responsabilidades)

D.

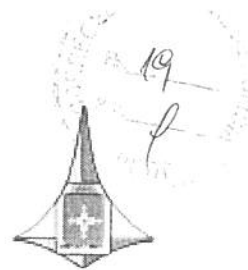
cumpra-se o portaria.

BH, 07.5.18


Paulo Loures Mendes
Delegado de Polícia
Mat. 218.838-8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA



OFÍCIO

Nº 841/2018-CGP

Brasília - DF, 11 de maio de 2018.

Protocolo Nº 378393/2018-IML

Ref.: INQUÉRITO POLICIAL Nº 20/2018-CGP

Excelentíssimo Senhor DIRETOR GERAL,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que informe se FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES é servidor dessa Instituição e ocupa cargo de Médico-Legista. Em caso positivo, requeiro que seja esclarecida a natureza do vínculo empregatício, a data de ingresso, a respectiva carga horária, as escalas de trabalho e, se for o caso, que sejam enviadas cópias das respectivas folhas de frequência correspondentes aos últimos 06 (seis) meses de trabalho.

Respeitosamente,


MARCOS PAULO LOURES MENESES
Diretor-Adjunto da DAI

Excelentíssimo Senhor DIRETOR GERAL
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa P. Tancredo Neves, Prédio Minas, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II
Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31630900





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA



OFÍCIO

Nº 842/2018-CGP

Brasília - DF, 11 de maio de 2018.

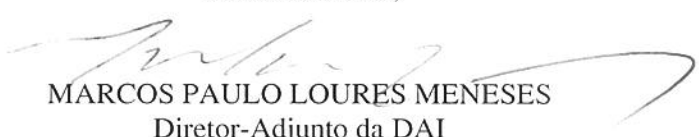
Protocolo Nº 378393/2018-IML

Ref.: INQUÉRITO POLICIAL Nº 20/2018-CGP

Senhor DIRETOR GERAL,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que informe se FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES manteve ou ainda mantém vínculo funcional com essa Instituição. Em caso positivo, requeiro que seja esclarecida a natureza do vínculo empregatício, a data de ingresso, a respectiva carga horária, as escalas de trabalho e, se for o caso, que sejam enviadas cópias das respectivas folhas de frequência correspondentes aos últimos 06 (seis) meses de trabalho.

Atenciosamente,

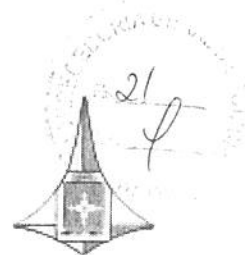

MARCOS PAULO LOURES MENESES
Diretor-Adjunto da DAI

Senhor DIRETOR GERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
Alameda Vereador Álvaro Celso, 100 Santa Efigênia
Belo Horizonte/MG - CEP: 30150260





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA



OFÍCIO

Nº 843/2018-CGP

Brasília - DF, 11 de maio de 2018.

Protocolo Nº 378393/2018-IML

Ref.: INQUÉRITO POLICIAL Nº 20/2018-CGP ✓

Senhor DIRETOR PRESIDENTE,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria que informe se FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES manteve ou ainda mantém vínculo funcional com essa Instituição. Em caso positivo, requeiro que seja esclarecida a natureza do vínculo empregatício, a data de ingresso, a respectiva carga horária, as escalas de trabalho e, se for o caso, que sejam enviadas cópias das respectivas folhas de frequência correspondentes aos últimos 06 (seis) meses de trabalho.

Atenciosamente,

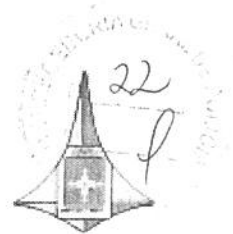

MARCOS PAULO LOURES MENESES
Diretor-Adjunto da DAI

Senhor DIRETOR PRESIDENTE
UNIMED - MG
Av. Churchil, 36 - Santa Efigênia
Belo Horizonte/MG - CEP: 30260080





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA



MEMORANDO

Nº 2312/2018-CGP

Brasília, 11 de maio de 2018.

Protocolo Nº 378393/2018-IML

Ref.: INQUÉRITO POLICIAL Nº 20/2018-CGP

PARA: IML

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que forneça cópias das folhas de frequência e das escalas de trabalho do Perito Médico-Legista FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, correspondentes aos últimos 06 (seis) meses de trabalho, bem como informe, de maneira pormenorizada, a seção de sua lotação, a respectiva chefia, as funções por ele exercidas e, ainda, eventuais atividades externas realizadas com anuência de seus superiores hierárquicos durante tal lapso.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO LOURES MENESES

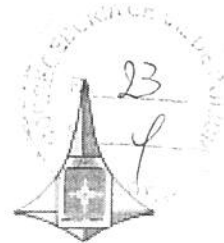
Diretor-Adjunto da DAI

Matrícula: 2188368





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA



ORDEM DE MISSÃO

Nº 40/2018-CGP

Brasília, 11 de maio de 2018.

Protocolo Nº 378393/2018-IML

Ref.: INQUÉRITO POLICIAL Nº 20/2018-CGP

PARA: CGP/SIO

Visando cumprir o despacho do Diretor desta Divisão, solicito a Vossa Senhoria que deem continuidade às investigações visando apurar se ao confeccionar a DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, requisitada por esta Corregedoria, tal servidor deixou de mencionar informação que nela deveria constar ou inseriu declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de ocultar a possível incompatibilidade de horários entre os cargos ocuauados. Ao final, produzir relatório circunstanciado acerca do apurado.

Os autos se encontram disponíveis neste Cartório até o vencimento: 17/05/2018.


ADRIANA VASCONCELOS CRISPIM
Escrivão de Polícia
Matrícula: 0589640





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL**



Protocolo nº. 480.267/2018 – CGP/PCDF

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Polícia Civil, em atenção ao teor do Ofício PCMG/GAB-IML nº 162/2018, encaminhe-se ao Serviço de **Cartório**/CGP, para juntada aos autos do Inquérito Policial 20/2018-CGP, vinculado ao protocolo 378.393/2018-IML/PCDF.

Brasília/DF, 16 de maio de 2018.

NILTON J. DE OLIVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral Adjunto da PCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA



OFÍCIO

Nº 638/2018-CGP

Brasília - DF, 13 de abril de 2018.

Protocolo Nº 480267/2018-CGP

Senhor Diretor do IML/MG,

Ao tempo que o cumprimento, solicito cópia das escalas de plantão, referente aos últimos seis (06) meses, do servidor Perito Médico Legista, FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, tendo em vista que o referido servidor declarou acúmulo de cargo no IML, do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

EMILSON PEREIRA LINS
Corregedor-Geral

Senhor

Thales Bittencourt de Barcelos

Diretor do IML/MG

Instituto Médico Legal do Estado de Minas Gerais

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Prédio Minas, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II

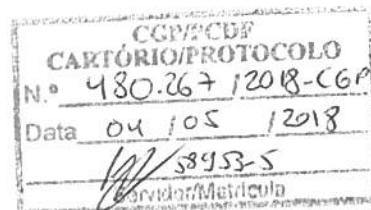
Belo Horizonte/ MG - CEP: 31630900



Ofício PCMG/GAB-IML nº. 162/2018

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Dr. Emilson Pereira Lins
Corregedor-Geral de Polícia do Distrito Federal
Brasília/DF



Assunto: Encaminhamento escala de plantão

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0031307/2018-59].

Senhor Corregedor,

Em resposta ao ofício nº 638/2018-CGP - Protocolo nº 480267/2018-CGP, encaminho escalas de plantão e folhas de ponto do médico legista Dr. Fábio Henrique Coutinho Soares.

À disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thales Bittencourt de Barcelos, Diretor do Instituto Médico Legal**, em 26/04/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628946** e o código CRC **D2A3A22F**.

CERTIDÃO

CERTIFICO que as cópias postadas de fls. 28
a 33 deixaram de ser autenticadas, pois
o documento original não foi apresentado.

Em, 23 maio de 2018

Walmir Watanabe
Escrivão de Polícia
Mat. 180.320-4



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA

UNIDADE EMITENTE INSTITUTO MÉDICO LEGAL					MÊS OUTUBRO		ANO 2017			
NOME DO SERVIDOR FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES							MASP 1.176.824-9			
CARGO/FUNÇÃO MÉDICO LEGISTA										
PERÍODO DE AFASTAMENTO					MOTIVO					
DE / / A / /										
DE / / A / /										
DE / / A / /										
DIA	1º TURNO				2º TURNO				RUBRICA DA CHEFIA	OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA		
1					19h		07h			
2										
3										
4	07h		19h							
5	07h		19h							
6										
7										
8					19h		07h			
9										
10										
11	07h		19h							
12	07h		19h							
13										
14										
15					19h		07h			
16										
17										
18	07h		19h							
19	07h		19h							
20										
21										
22					19h30		07h30			
23										
24										
25	07h		19h							
26	07h		19h							
27										
28										
29					19h		07h			
30										
31										

30/0/2017
DATA

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR/MASP

30-10-17
DATA

Ricardo Moreira Araújo
Chefe da Seção de Perícias no Morto
Médico Legista - Masp 1.176.638-3
[Assinatura]
ASSINATURA DA CHEFIA/MASP



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA

UNIDADE EMITENTE	MÊS	ANO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL	NOVEMBRO	2017

NOME DO SERVIDOR	MASP
------------------	------

FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES	1.176.824-9
--------------------------------	-------------

CARGO/FUNÇÃO

MÉDICO LEGISTA

PERÍODO DE AFASTAMENTO				MOTIVO
DE	/	/	A	
DE	/	/	A	
DE	/	/	A	

DIA	1º TURNO				2º TURNO				RUBRICA DA CHEFIA	OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA		
1	07h		19h							
2	07h		19h							
3										
4										
5					17h		07h			
6										
7										
8	07h		19h							
9	07h		19h							
10										
11										
12					17h		07h			
13										
14										
15	07h		19h							
16	07h		19h							
17										
18										
19					17h		07h			
20										
21										
22	07h		19h							
23	07h		19h							
24										
25										
26					17h		07h			
27										
28										
29	07h		19h							
30	07h		19h							
31										

30/11/2017	<i>F. Coutinho</i>		<i>Ricardo Moreira Araújo</i>
DATA	ASSINATURA DO SERVIDOR/MASP	DATA	ASSINATURA DA CHEFIA/MASP

Ricardo Moreira Araújo
Chefe da Seção de Perícias no Morto
MSP: 1.176.638-3



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA

UNIDADE EMITENTE **INSTITUTO MÉDICO LEGAL** MÊS **DEZEMBRO** ANO **2017**

NOME DO SERVIDOR **FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES** MASP **1.176.824-9**

CARGO/FUNÇÃO **MÉDICO LEGISTA**

PERÍODO DE AFASTAMENTO **DE 06/12/2017 A 19/12/2017** MOTIVO **FÉRIAS REGULAMENTARES**

DIA	1º TURNO				2º TURNO				RUBRICA DA CHEFIA	OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA		
1										
2										
3					19h		07h			
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20	07h		19h							
21	07h		19h							
22										
23										
24					19h		07h			
25										
26										
27	07h		19h							
28	07h		19h							
29										
30										
31					19h		07h			

01/01/2018 DATA ASSINATURA DO SERVIDOR/MASP **[Assinatura]** DATA ASSINATURA DA CHEFIA/MASP **[Assinatura]**

1126633-3



POLÍCIA CIVIL
 DO ESTADO DE
 MINAS GERAIS

FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA

UNIDADE EMITENTE	MÊS	ANO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL	JANEIRO	2018
NOME DO SERVIDOR	MASP	
FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES	1.176.824-9	
CARGO/FUNÇÃO		
MÉDICO LEGISTA		

PERÍODO DE AFASTAMENTO	MOTIVO
DE / / A / /	
DE / / A / /	
DE / / A / /	

DIA	1º TURNO				2º TURNO				RUBRICA DA CHEFIA	OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA		
1										
2										
3	07h		19h		19h		07h			
4										
5										
6										
7					19h		07h			
8										
9										
10	07h		19h							
11										
12										
13					19h		07h			
14					19h		07h			
15										
16										
17	07h		19h							
18										
19										
20					19h		07h			
21					19h		07h			
22										
23										
24	07h		19h							
25										
26										
27					19h		07h			
28					19h		07h			
29										
30										
31	07h		19h							

31/01/2018

DATA

ASSINATURA DO SERVIDOR/MASP

16 2113

DATA

ASSINATURA DA CHEFIA/MASP



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA

UNIDADE EMITENTE **INSTITUTO MÉDICO LEGAL** MÊS **FEVEREIRO** ANO **2018**

NOME DO SERVIDOR **FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES** MASP **1.176.824-9**

CARGO/FUNÇÃO **MÉDICO LEGISTA**

PERÍODO DE AFASTAMENTO				MOTIVO
DE	/	/	A	/
DE	/	/	A	/
DE	/	/	A	/

DIA	1º TURNO				2º TURNO				RUBRICA DA CHEFIA	OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA		
1										
2										
3					19h		07h			
4					20h		08h			
5										
6										
7	07h		17h							
8										
9										
10					19h		07h			
11					19h		07h			
12										
13										
14	07h		17h							
15										
16										
17					19h		07h			
18					19h		07h			
19										
20										
21	07h		17h							
22										
23										
24					19h		07h			
25					19h		07h			
26										
27										
28	07h		17h							
29										
30										
31										

28/02/2018
DATA

F. Coutinho
ASSINATURA DO SERVIDOR/MASP

28/2/18
DATA

Ricardo Moreira Araújo
Chefe da Seção de Arquivos do Morte
Masp: 1.176.638-3
ASSINATURA DA CHEFIA/MASP



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA

UNIDADE EMITENTE

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

MÊS

MARÇO

ANO

2018

NOME DO SERVIDOR

MASP

FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES

1.176.824-9

CARGO/FUNÇÃO

MÉDICO LEGISTA

PERÍODO DE AFASTAMENTO					MOTIVO					
DE	/	/	A	/						
DE	/	/	A	/						
DE	/	/	A	/						
DIA	1º TURNO				2º TURNO				RUBRICA DA CHEFIA	OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA		
1										/
2										
3					19h		07h			
4					20h		08h			
5										
6										
7	07h		19h							
8										
9										
10					19h		07h			
11					19h		07h			
12										
13										
14	07h		19h							
15										
16										
17					19h		07h			
18					19h 30		07h 30			
19										
20										
21	07h		19h							
22										
23										
24					19h		07h			
25					19h		07h			
26										
27										
28	07h		19h							
29										
30										
31					19h		07h			

31/03/2018

DATA

ASSINATURA DO SERVIDOR/MASP

10. 4. 18

DATA

Ricarda Moreira Araújo
Chefe da Seção de Perícias no Morto
Médico Legista - Masp - 1.176.638-3

ASSINATURA DA CHEFIA/MASP



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL**



Protocolo nº. 378.393/2018 – IML/PCDF✓

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Polícia Civil, em atenção ao memorando 786/2018 – IML/PCDF, encaminhe-se ao Serviço de **Cartório**/CGP, para juntada aos autos do Inquérito Policial 20/2018-CGP, vinculado ao protocolo epigrafado.

Brasília/DF, 16 de maio de 2018.

NILTON J. DE OLIVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral Adjunto da PCDF

CERTIDÃO

CERTIFICO que, 25 cópias pautadas de fl. 35
e de fl. 37 e 40 deixaram de ser auten-
ticadas, pois os documentos originais não
foram apresentados.

Em, 23 maio de 2018, dou fé.

Walmir Watanabe
Escrivão de Polícia
Mat. 180.320-4

JUNTADA

Aos 23 dias do mês de maio
do ano de 2018, compareci despois da Autoridade,
junto a estes autos, cópia do memorando
nº 2054/18-LIP, memorando nº 186/18
IML e anexos, conforme fl. 35 e
48.

que se seguem, para constar lavro
este termo.

Eu, Walmir Watanabe
Escrivão de Polícia
Mat. 180.320-4



SAISO. LOTE 23. CONJUNTO A, Ed. Sede, Complexo da PCDF - Brasília/DF - CEP: 70.610-907
Telefone(s): 3207-4713 - www.pcdf.df.gov.br - Email: CGP-SAA@PCDF.DF.GOV.BR - Gerado por: ww - cgp/cartorio
Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL



URGENTE

MEMORANDO

Nº 786/2018-IML

Brasília, 02 de maio de 2018.

Protocolo Nº 378393/2018-IML

Ref.: MEMORANDO Nº 2051/2018-CGP

PARA: CGP

Em atenção ao Memorando nº 2051/2018 - CGP, encaminhamos, em anexo, cópia das folhas de ponto e escalas do período compreendido entre novembro de 2017 a abril de 2018 do servidor Fábio Henrique Coutinho Soares, Perito médico-legista, matrícula nº 237.816-7.

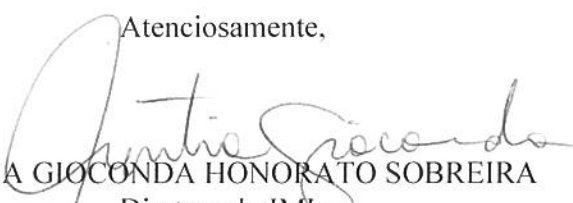
Esclarecemos que o servidor se encontra em período de avaliação de estágio probatório, e por esta razão, e pela necessidade de treinamento, o mesmo foi lotado tanto na Seção de Perícias Médicas, tendo como chefe imediato o Perito Médico-Legista Edmilson Mendes Coutinho, quanto na Seção de Necropsia, tendo como chefe imediato a Perita Médica-Legista Luciana Satie Narita A. Gurgel. Suas atividades incluem: perícias de lesões corporais, perícias de atos libinosos e diversos, perícias indiretas solicitadas em processos cíveis e criminais, bem como aquelas solicitadas pela autoridade policial, perícias necroscópicas e outras de complexidade semelhante.

Entre o lapso temporal compreendido entre novembro de 2017 e abril de 2018 o servidor foi perito em 2 (dois) Laudos de perícia externa: o Laudo nº 5966/2018 em 15/02/2018 às 18:57:17 e Laudo 5964/2014 15/02/2018 às 18:53:46, ambos demandados por meio do Memorando nº 187/2018 - 38ª DP, os quais foram executados em ambiente externo, com anuência de suas chefias imediatas bem como desta Direção.

Por oportuno, cabe-nos informar que esta Direção tomou conhecimento, nesta data, que o servidor supramencionado solicitou exoneração do cargo de Perito Médico-Legista do IML/PCDF, conforme cópia de mensagem eletrônica (e-mail) em anexo.

Informamos que a Ordem de Serviço nº 5, de 17 de abril de 2018 - DGPC foi integralmente recepcionada por esta Direção e implementada em seus exatos termos.

Atenciosamente,


CYNTHIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA

Diretora do IML

Matrícula: 1814419



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

MATRÍCULA: 2378167

REF.: MARÇO/2018

NOME DO SERVIDOR: FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES

CARGO: Perito Médico Legal

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO

CARGA: 40 HORAS

ATENÇÃO: as folhas de ponto *devem* ser devidamente assinadas pelos servidores e suas respectivas chefias imediatas, conforme Instrução Normativa nº 26, de 17 de setembro de 1998, itens 5º ao 8º; o descumprimento dos critérios estabelecidos na instrução em tela sujeitará o servidor à responsabilização administrativo-disciplinar.

DIA	MATUTINO				VESPERTINO				NOTURNO			
	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA
01	07h	LTS	13h	LTS	13h	LTS	19h	LTS				
02	07h	LTS	13h	LTS	13h	LTS	19h	LTS	19h	LTS	07h	LTS
03												
04												
05												
06												
07												
08	07h		13h		13h		19h					
09	07h		13h		13h		19h		19h		07h	
10												
11												
12												
13												
14												
15	07h		13h		13h		19h					
16	07h		13h		13h		19h		19h		07h	
17												
18												
19												
20												
21												
22	07h		13h		13h		19h					
23	07h		13h		13h		19h					
24												
25												
26												
27												
28												
29	07h		13h		13h		19h					
30	07h		13h		13h		19h		19h		07h	
31	07h		13h		13h		19h		19h		07h	

Na qualidade de servidor que acumula lícitamente cargos efetivos em órgãos públicos, declaro cumprir a jornada contratual respectiva a cada cargo e que não há choque de horários, além de respeitar os períodos mínimos entre as jornadas, conforme assino abaixo.

ASSINATURA: _____

OBSERVAÇÃO:

Anotar as saídas dos Plantões Noturnos na linha do dia do início

CÓDIGOS:

051: Falta não-justificada

052: Falta justificada

084: Férias do exercício anterior

116: Licença especial

158: Falta a estudante em dia de prova

EM: 10/05/18

Inse Flávio de Souza Bezerra
Perito Médico Legal
Mat. 39 406-6
Diretor do Departamento de Perícia Médica

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

REGISTRO DE FREQUÊNCIA



MATRÍCULA: 2378167

REF.: FEVEREIRO/2018

NOME DO SERVIDOR: FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES

CARGO: Perito Médico Legal

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO

CARGA: 40 HORAS

ATENÇÃO: as folhas de ponto *devem* ser devidamente assinadas pelos servidores e suas respectivas chefias imediatas, conforme Instrução Normativa nº 26, de 17 de setembro de 1998, itens 5º ao 8º; o descumprimento dos critérios estabelecidos na instrução em tela sujeitará o servidor à responsabilização administrativo-disciplinar.

DIA	MATUTINO				VESPERTINO				NOTURNO			
	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA
01	07h		13h		13h		19h		20h		00h	
02	07h		13h		13h		19h		19h		07h	
03												
04												
05												
06												
07												
08	07h		13h		13h		19h		20h		00h	
09	07h		13h		13h		19h		19h		07h	
10												
11												
12												
13												
14												
15	07h		13h		13h		19h		20h		00h	
16	07h		13h		13h		19h		19h		07h	
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23	07h		13h		13h		19h		20h		00h	
24	07h		13h				19h		19h		07h	
25												
26												
27												
28												

Na qualidade de servidor que acumula lícitamente cargos efetivos em órgãos públicos, declaro cumprir a jornada contratual respectiva a cada cargo e que não há choque de horários, além de respeitar os períodos mínimos entre as jornadas, conforme assino abaixo.

ASSINATURA: _____

OBSERVAÇÃO:

Anotar as saídas dos Plantões Noturnos na linha do dia do início

CÓDIGOS:

- 051: Falta não-justificada
- 052: Falta justificada
- 084: Férias do exercício anterior
- 116: Licença especial
- 158: Falta a estudante em dia de prova

EM: _____

Jose Flávio de Souza Bezerra

Perito Médico Legal
Mat. 39 486-8

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

REGISTRO DE FREQUÊNCIA



MATRÍCULA: 2378167

REF.: JANEIRO/2018

NOME DO SERVIDOR: FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES

CARGO: Perito Médico Legal

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO

CARGA: 40 HORAS

ATENÇÃO: as folhas de ponto *devem* ser devidamente assinadas pelos servidores e suas respectivas chefias imediatas, conforme Instrução Normativa nº 26, de 17 de setembro de 1998, itens 5º ao 8º; o descumprimento dos critérios estabelecidos na instrução em tela sujeitará o servidor à responsabilização administrativo-disciplinar.

DIA	MATUTINO				VESPERTINO				NOTURNO			
	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA
01												
02												
03												
04												
05	07h	<i>[Assinatura]</i>	13h	<i>[Assinatura]</i>	13h	<i>[Assinatura]</i>	19h	<i>[Assinatura]</i>	20h	<i>[Assinatura]</i>	00h	<i>[Assinatura]</i>
06									19h	<i>[Assinatura]</i>	07h	<i>[Assinatura]</i>
07									19h	<i>[Assinatura]</i>	07h	<i>[Assinatura]</i>
08												
09					13h	<i>[Assinatura]</i>	19h	<i>[Assinatura]</i>				
10												
11												
12	07h	<i>[Assinatura]</i>	13h	<i>[Assinatura]</i>	13h	<i>[Assinatura]</i>	19h	<i>[Assinatura]</i>	20h	<i>[Assinatura]</i>	00h	<i>[Assinatura]</i>
13	07h	<i>[Assinatura]</i>	13h	<i>[Assinatura]</i>					19h	<i>[Assinatura]</i>	07h	<i>[Assinatura]</i>
14												
15												
16					13h	<i>[Assinatura]</i>	19h	<i>[Assinatura]</i>				
17												
18												
19	07h	<i>[Assinatura]</i>	13h	<i>[Assinatura]</i>	13h	<i>[Assinatura]</i>	19h	<i>[Assinatura]</i>	20h	<i>[Assinatura]</i>	00h	<i>[Assinatura]</i>
20	07h	<i>[Assinatura]</i>	13h	<i>[Assinatura]</i>					19h	<i>[Assinatura]</i>	07h	<i>[Assinatura]</i>
21												
22												
23					13h	<i>[Assinatura]</i>	19h	<i>[Assinatura]</i>				
24												
25												
26	07h	<i>[Assinatura]</i>	13h	<i>[Assinatura]</i>	13h	<i>[Assinatura]</i>	19h	<i>[Assinatura]</i>	20h	<i>[Assinatura]</i>	00h	<i>[Assinatura]</i>
27									19h	<i>[Assinatura]</i>	07h	<i>[Assinatura]</i>
28												
29												
30					13h	<i>[Assinatura]</i>	19h	<i>[Assinatura]</i>				
31												

Na qualidade de servidor que acumula licitamente cargos efetivos em órgãos públicos, declaro cumprir a jornada contratual respectiva a cada cargo e que não há choque de horários, além de respeitar os períodos mínimos entre as jornadas, conforme assino abaixo.

ASSINATURA: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO:

Anotar as saídas dos Plantões Noturnos na linha do dia do início

CÓDIGOS:

- 051: Falta não-justificada
- 052: Falta justificada
- 084: Férias do exercício anterior
- 116: Licença especial
- 158: Falta a estudante em dia de prova

EM: *[Assinatura]*

João Flávio de Sousa Soares
Perito Médico Legal
Matr. 40.405-8
Diretor de Defesa da Polícia do Distrito Federal

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

REGISTRO DE FREQUÊNCIA



MATRÍCULA: 2378167

REF.: DEZEMBRO/2017

NOME DO SERVIDOR: FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES

CARGO: Perito Médico Legal

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO

CARGA: 40 HORAS

ATENÇÃO: as folhas de ponto *devem* ser devidamente assinadas pelos servidores e suas respectivas chefias imediatas, conforme Instrução Normativa nº 26, de 17 de setembro de 1998, itens 5º ao 8º; o descumprimento dos critérios estabelecidos na instrução em tela sujeitará o servidor à responsabilização administrativo-disciplinar.

DIA	MATUTINO				VESPERTINO				NOTURNO			
	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA
01	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	20h	[Assinatura]	00h	[Assinatura]
02	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	20h	[Assinatura]	00h	[Assinatura]
03									19h	[Assinatura]	07h	[Assinatura]
04												
05												
06												
07												
08	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	20h	[Assinatura]	00h	[Assinatura]
09	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	20h	[Assinatura]	00h	[Assinatura]
10									19h	[Assinatura]	07h	[Assinatura]
11												
12												
13												
14												
15	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	20h	[Assinatura]	00h	[Assinatura]
16	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	20h	[Assinatura]	00h	[Assinatura]
17									19h	[Assinatura]	07h	[Assinatura]
18												
19												
20												
21												
22	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	20h	[Assinatura]	00h	[Assinatura]
23	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	20h	[Assinatura]	00h	[Assinatura]
24									19h	[Assinatura]	07h	[Assinatura]
25												
26												
27												
28												
29	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	20h	[Assinatura]	00h	[Assinatura]
30	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	20h	[Assinatura]	00h	[Assinatura]
31									19h	[Assinatura]	07h	[Assinatura]

Na qualidade de servidor que acumula lícitamente cargos efetivos em órgãos públicos, declaro cumprir a jornada contratual respectiva a cada cargo e que não há choque de horários, além de respeitar os períodos mínimos entre as jornadas, conforme assino abaixo.

ASSINATURA: [Assinatura]

OBSERVAÇÃO:

Anotar as saídas dos Plantões Noturnos na linha do dia do início

CÓDIGOS:

- 051: Falta não-justificada
- 052: Falta justificada
- 084: Férias do exercício anterior
- 116: Licença especial
- 158: Falta a estudante em dia de prova

EM: 08, 01, 18.

João Mário de Souza Bezerra
Perito Médico Legal
Mat. 39.456-3

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

REGISTRO DE FREQUÊNCIA



MATRÍCULA: 2378167

REF.: NOVEMBRO/2017

NOME DO SERVIDOR: FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES

CARGO: Perito Médico Legal

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO

CARGA: 40 HORAS

ATENÇÃO: as folhas de ponto *devem* ser devidamente assinadas pelos servidores e suas respectivas chefias imediatas, conforme Instrução Normativa nº 26, de 17 de setembro de 1998, itens 5º ao 8º; o descumprimento dos critérios estabelecidos na instrução em tela sujeitará o servidor à responsabilização administrativo-disciplinar.

DIA	MATUTINO				VESPERTINO				NOTURNO			
	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA
01												
02												
03	07h		13h		13h		19h		20h		00h	
04	07h		13h		13h		19h		19h		00h	
05												
06												
07												
08												
09												
10	07h		13h		13h		19h		20h		00h	
11	07h		13h		13h		19h		19h		00h	
12												
13												
14												
15												
16												
17	07h		13h		13h		19h		20h		00h	
18	07h		13h		13h		19h		19h		00h	
19												
20												
21												
22												
23												
24	07h		13h		13h		19h		20h		00h	
25	07h		13h		13h		19h		19h		00h	
26												
27												
28												
29												
30												

Na qualidade de servidor que acumula lícitamente cargos efetivos em órgãos públicos, declaro cumprir a jornada contratual respectiva a cada cargo e que não há choque de horários, além de respeitar os períodos mínimos entre as jornadas, conforme assino abaixo.

ASSINATURA: _____

OBSERVAÇÃO:

Anotar as saídas dos Plantões Noturnos na linha do dia do início

CÓDIGOS:

- 051: Falta não-justificada
- 052: Falta justificada
- 084: Férias do exercício anterior
- 116: Licença especial
- 158: Falta a estudante em dia de prova

EM: _____

04, 12, 17

Jose Flavio de Sousa Pereira
Perito Médico Legal
Distrito Federal

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA



FJ - Folha Ju;
PD - Plantão D;
PN - Plantão N

[illegible]

PM(plant 7-13) PT(plant 13-19) PD (7-19) PN(plant 19-7) EM(ext 13-19) EN(ext 19-7) FM(Ant For 07-13) FT(Ant For.13-19) CM(civel 7-13) CT(civel 13-19) RM (rev 8-12) RT(rev 14-18)
 RN(rev 20-24) EX(exp) LTS(lic tto saúde) CN(Cord Nect)



JUÍZIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 PARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
 INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO

PL = Prontidão
FE = Fases
AB = Abono

LP = Licença Prêmio GL = Licença Gala
LG = Licença Gestante NJ = Licença Nojo
LC = Licença Capacidade PL = Plantão Especial

PF = Ponto Facultat L
, = Feriado
C = Lib. Congresso

LPA = Licença paternidade
F = Faltas
LM = Licença Médica

FJ - Folga Ju;
PD - Plantão D
PN - Plantão N

[illegible]

43

PM(plant 7-13) PT(plant 13-19) PD (7-19) PN(plant 19-7) EM(ext 7-13) ET(ext 13-19) EN(ext 19-7) FM(Ant For 07-13) FT(Ant For 13-19) CM(civel 7-13) CT(civel 13-19) RM (rev 8-12) RT(rev 14-18)
RN(rev 20-24) EX(exp) LTS(lic tto saúde) CN(Cord Necr)



PL = Plantão
FE = Férias
AB = Abono

LP = Licença Prêmio
LG = Licença Gestante
LC = Licença Capacitação

GL = Licença Gala
NJ = Licença Nojo
PL = Plantão Especial

PF = Ponto Facultat
FR = do
CC = Lan, Congresso

LPA = Licença paternidade
F = Falta
LM = Licença Médica

EJ - Folga Ju
PD - Plantão E
PN - Plantão N

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL												MÊS: MARÇO- 2018											



FJ - Folga Ju;
PD - Plantão D
PN - Plantão N

MÊS: FEVEREIRO - 2018

[illegible]

PM(plant 7-13) PT(plant 13-19) PD (7-19) PN(plant 19-7) EM(ext 7-13) ET(ext 13-19) EN(ext 19-7) FM(Ant For 07-13) FT(Ant For 13-19) CM(civel 7-13) CT(civel 13-19) RM (rev 8-12) RT(rev 14-18)
 RN(rev 20-24) EX(exp) LTS(lic tto saúde) CN(Cord Nocr)



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

PL = Plantão
FE = Férias
AB = Abono

LP = Licença Prêmio GL = Licença Gala
LG = Licença Gestante NJ = Licença Nojo
LC = Licença Capacitação PL = Plantão Especial

PF = Ponto Facultat L
FR = do
CC = Liv. Congresso

LPA = Licença paternidade
F = Falta
LM = Licença Médica

FJ - Folha Ju;
PD - Plantão D
PN - Plantão N

ESCALA MENSAL

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

MÊS: JANEIRO- 2018

[illegible]

PM(plant 7-13) PT(plant 13-19) PD (7-19) PN(plant 19-7) EM(ext 7-13) ET(ext 13-19) EN(ext 19-7) FM(Ant For 07-13) FT(Ant For 13-19) CM(civel 7-13) CT(civel 13-19) RM (rev 8-12) RT(rev 14-18)
 RN(rev 20-24) EX(exp) LTS(lic tto saúde) CN(Cord Nect)



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO

PL = Plantão
FE = Férias
AB = Abono

LP = Licença Prêmio
LG = Licença Gestante
LC = Licença Capacitação

GL = Licença Gala
NJ = Licença Nojo
PL = Plantão Especial

PF = Ponto Facultat L
FR = vdo
CC = Lic. Congresso

LPA = Licença paternidade
F = Falta
LM = Licença Médica

FJ - Folga Juí
PD - Plantão D
PN - Plantão N

ESCALA MENSAL

MÊS: DEZEMBRO- 2017

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

I		ATRÍCIUO/FUN		MÊS DE JULHO 2017																												T. HORAS	
				S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S		S
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Fábio Henrique Coutinho Soares		237 816-7	PML	EM	PM				EM	PM							EM	PM					EM	PM							EM	PM	200
									ET	PT							ET	PT					ET	PT							ET	PT	
									RN	PN							RN	PN					RN	PN							RN	PN	



PM(plant 7-13) PT(plant 13-19) PD (7-19) PN(plant 19-7) EM(ext 7-13) ET(ext 13-19) EN(ext 19-7) FM(Ant For 07-13) FT(Ant For 13-19) CM(civel 7-13) CT(civel 13-19) RM (rev 8-12) RT(rev 14-18)
RN(rev 20-24) EX(exp) LTS(lic tto saúde) CN(Cord Necr)



ALÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO

PL = Plantão
FE = Fertilizantes
AB = Abono

LP = Licença Prêmio GL = Licença Gala
LG = Licença Gestante NJ = Licença Nojo
LC = Licença Capacitação RE = Plantão Especial

PF = Ponto Facultat L
R = Feriado
CC = Lib. Congresso

LPA = Licença paternidade
F = Falta
LM = Licença Médica

FJ - Folga Ju;
PD - Plantão II
PN - Plantão N

[illegible]

ev14-18)

PM(plant 7-13) PT(plant 13-19) PD (7-19)PN(plant 19-7)PR
RN(rev 20-24) EX(exp) LTS(lic tto saúde) CN(Cord Nocr)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Ilustríssimo (a) Senhor (a) Dirigente do (a): INSTITUTO MÉDICO LEGAL
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO REQUERENTE

I - REQUERENTE:

Nome: <u>FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES</u>		Matrícula: <u>237816-7</u>
Cargo Efetivo: <u>PERITO MÉDICO LEGISTA</u>	Classe/Padrão: <u>III</u>	Carreira: <u>POLÍCIA CIVIL</u>
Lotação: <u>INSTITUTO MÉDICO LEGAL</u>		
Endereço Residencial / CEP: <u>RUA CONCALVES VELOSO, 210/303, BH/MG</u>		Telefones: <u>(31) 99114-5439</u>
Requer sua EXONERAÇÃO do cargo efetivo, a partir de <u>01/05/2018</u>, e o encaminhamento deste pedido ao DGP/PCDF para formação do Processo Administrativo e a confecção da minuta do Decreto Governamental. Data: <u>30/04/2018</u> <u>Fábio Henrique C. Soares</u> (Assinatura do requerente)		
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO () AUTORIZO o desconto de eventuais valores decorrentes da quitação do cargo ocupado nessa PCDF, na folha de pagamento do órgão de destino _____, na forma da lei. (X) NÃO AUTORIZO o desconto de eventuais valores decorrentes da quitação do cargo ocupado nesta PCDF, porém efetuarei o pagamento por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Data: <u>30/04/2018</u> <u>Fábio Henrique C. Soares</u> (Assinatura do servidor)		

II - DIRIGENTE DA UNIDADE DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

DESPACHO: Encaminhe-se ao DGP/PCDF para as providências cabíveis. O requerente trabalhou até <u>30/04/2018</u>. Data: <u>03/05/2018</u> <u>Antônio Carlos da Silva</u> Dirigente da unidade de lotação do servidor (Carimbo/Assinatura)
--

Observações: Este requerimento deverá ser protocolado na Unidade de lotação do servidor.

Anexar:

- Termo de Notificação (formulário na página do DGP);
- Declaração de Bens (formulário na página do DGP);
- Cópia autenticada da última folha de ponto;
- Declaração de Nada Consta da DAME/DEPATE; DRM/DAG/PCDF e GEMAT/SSP/DF;
- Certidão de Nada Consta da CPD/PCDF e CGP/PCDF;
- Carteira Funcional e/ou Crachá
- Pesquisa Institucional (formulário na página do DGP)

Autentico para os devidos efeitos e presentes fotocópias que a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
(Dec. 5234 de 15/05/80).
Em 25 de maio de 2018.



Ilma. Diretora do Instituto Médico Legal da Polícia Civil do Distrito Federal

Aos cuidados do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal

Ref.: Pedido de Exoneração

Prezada senhora, meus cordiais cumprimentos.

Eu, Fábio Henrique Coutinho Soares, matrícula 237816-7, sirvo-me da presente para comunicar minha decisão de pedir exoneração do cargo de Perito Médico Legista da Polícia Civil do Distrito Federal, o que ora faço.

Conforme é de conhecimento da Diretoria do Instituto Médico Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, resido em Belo Horizonte, onde possuo família. Além disso, trabalho como médico legista para o IML de Minas Gerais e sou estudante de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Apesar de haver a possibilidade legal de cumulação dos dois únicos vínculos laborais que mantenho (IML-DF e IML-MG), a mudança na escala de plantão em vigor desde 1º de Abril de 2018 dificultou sobremaneira a minha permanência nesta instituição, eis que as escalas de trabalho das Polícias Cíveis de Minas Gerais e do Distrito Federal me obrigam a me deslocar entre Brasília e Belo Horizonte pelo menos duas vezes por semana.

Este elevado número de deslocamentos semanais é muito dispendioso financeiramente; além disso, me causa severos prejuízos acadêmicos e, principalmente, de convívio familiar. No entanto, mesmo sabendo da dificuldade decorrente desta nova escala de trabalho, tentei durante todo este mês de Abril cumpri-la.

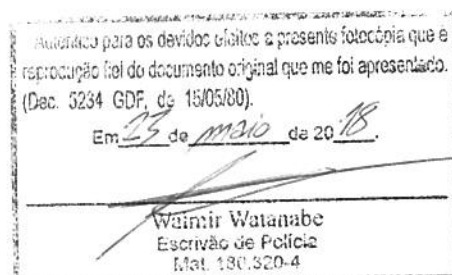
Ciente do esforço para cumprimento destas escalas, solicitei à diretoria do IML a sua alteração, para que eu pudesse me deslocar menos vezes por semana para o Distrito Federal, o que me foi negado.

Por conta desta negativa, torna-se inviável a continuidade do meu trabalho no Instituto Médico Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, razão pela qual apresento meu pedido de exoneração do cargo de Perito Médico Legista.

O pedido de exoneração é firmado nesta data; no entanto, em face da necessidade de juntada de alguns documentos e devolução de armamento, solicito me seja concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para cumprir estas exigências.

De Belo Horizonte para Brasília, no dia 30 de Abril de 2018.


Fábio Henrique Coutinho Soares, Matrícula 237816-7





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**



O Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal, em razão do contido na Lei nº. 9.784/99, **RESOLVE**:

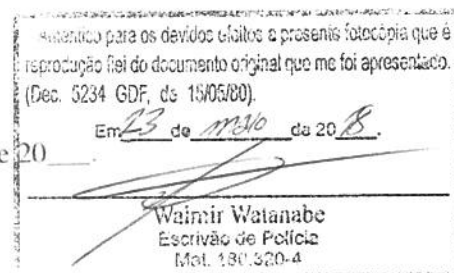
Notificar FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES
(Nome do Servidor)

matrícula 32.78167, que em virtude da solicitação de exoneração/vacância a partir de 01/05/2018, será instaurado Processo Administrativo, a fim de providenciar o acerto financeiro e o levantamento de valores que porventura foram recebidos indevidamente. Nesse sentido é imprescindível que o interessado informe endereço, telefone e e-mail para contato, caso necessário.

Cumprе esclarecer, que de acordo com o art. 2º c/c art. 3º, inciso III da Lei nº. 9.784/99 o servidor poderá formular alegações e apresentar documentos garantindo, dessa forma, o contraditório e a ampla defesa.

Destarte, todo o rito deste processo obedecerá ao disposto na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, o servidor estar atento aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado.

Brasília, ____ de ____ de 20__



IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO
DIRETORA DO DGP

ENDEREÇO: Rua Capuchinhos, 20/393, BH/MC
TELEFONE: (31) 4414 9439
E-MAIL: Fencoutinho.9@gmail.com

Ciente em
30, 04, 2018
Fabio Henrique Coutinho Soares
Assinatura/Matrícula/Servidor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



VACÂNCIA/EXONERAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME FABIO HENRIQUE GUTINHO SOARES

MATRÍCULA 237810-7

Declaro, para fins de VACÂNCIA/EXONERAÇÃO, que o meu patrimônio é constituído dos seguintes bens:

① AUTOMÓVEL FIAT/PUNTO 2010/2011,
QUITADO

② AUTOMÓVEL VW/JETTA 2017/2018,
FINANCIADO

③ APARTAMENTO RUA GONÇALVES
VELOSO 210/303, BH/MG, RESIDEN-
CIAL, FINANCIADO

Brasília-DF, 30 de ABRIL de 20 18

Fabio Henrique Gutinho Soares

Assinatura do Servidor

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Lote 23, Bl. "C", Complexo Polícia Civil - CEP: 70610-200
Fones: 3362-5705 - FAX: 3362-5633
CNPJ 37.115.482/0001-35

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
(Dec. 5234 GDF, de 15/05/80).
Em 30 de maio de 20 18.
Walmir Watanabe
Escrivão de Polícia
Mat. 190.320-4



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

MATRÍCULA: 2378167

REF.: ABRIL/2018

NOME DO SERVIDOR: FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES

CARGO: Perito Médico Legal

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONIDIO RIBEIRO

CARGA: 40 HORAS

ATENÇÃO: as folhas de ponto *devem* ser devidamente assinadas pelos servidores e suas respectivas chefias imediatas, conforme Instrução Normativa nº 26, de 17 de setembro de 1998, itens 5º ao 8º; o descumprimento dos critérios estabelecidos na instrução em tela sujeitará o servidor à responsabilização administrativo-disciplinar.

DIA	MATUTINO				VESPERTINO				NOTURNO			
	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA	HORA ENTRADA	ASSINATURA	HORA SAÍDA	ASSINATURA
01												
02												
03	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]				
04												
05	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]				
06												
07	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]								
08												
09												
10	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]				
11												
12	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]				
13												
14	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]								
15												
16												
17	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]				
18												
19	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]				
20												
21	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]								
22												
23												
24	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]				
25												
26	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	19h	[Assinatura]	01h	[Assinatura]
27												
28	07h	[Assinatura]	13h	[Assinatura]								
29												
30												

Atestamos para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
(Decl. 5234 GDF, de 15/05/80).

Em 23 de maio de 2018

Walmir Watanabe
Escrivão de Polícia
Mat. 180.520-4

Na qualidade de servidor que acumula lícitamente cargos efetivos em órgãos públicos, declaro cumprir a jornada contratual respectiva a cada cargo e que não há choque de horários, além de respeitar os períodos mínimos entre as jornadas, conforme assino abaixo.

ASSINATURA: [Assinatura]

OBSERVAÇÃO:

Anotar as saídas dos Plantões Noturnos na linha do dia do início

CODIGOS:

051: Falta não-justificada

052: Falta justificada

084: Férias do exercício anterior

116: Licença especial

158: Falta a estudante em dia de prova

EM: 23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

23/05/2018

DPT IML

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução do original que me é apresentado

[Assinatura]

Brasília-DF

23/05/2018

SINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS



CERTIDÃO

Nº 445/2018-DAME

Brasília, 03 de maio de 2018.

Protocolo Nº 2963/2018-DAME

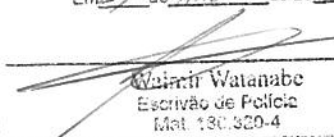
PARA: DGP

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento protocolizado nesta Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME sob o número 110/2018, especialmente junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, para fins de exoneração, que NADA CONSTA sob a Guarda e Responsabilidade do (a) Servidor (a) FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, ocupante do cargo de Perito Médico Legista, matrícula nº 237.816-7, referente a arma de fogo do patrimônio da Polícia Civil do Distrito Federal.

Por oportuno, informo que ao requerer a aposentadoria o servidor policial, interessado em obter a autorização para conservação do porte de arma de fogo, deverá apresentar a esta Divisão requerimento nos termos do Art. 2º, da Portaria de nº 25 de Polícia Civil do DF, de junho de 2010.

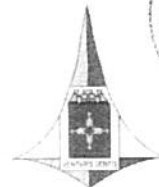
Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da sua expedição.


PAULO RENATO ALVARENGA FAYÃO
DELEGADO DE POLÍCIA
Matrícula: 215143X

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
(Dec. 5234 GDF, de 15/05/80).
Em 23 de maio de 2018.

Watanabe Watanabe
Escrivão de Polícia
Mat. 130.320-4



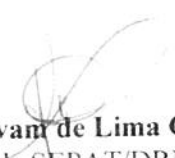
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



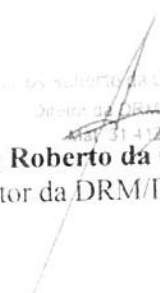
DECLARAÇÃO

Declaramos, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do DF, que de acordo com a portaria nº 23, de 30 de julho de 1988, do Senhor Secretário Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 123/88, para fins de vacância, licença para tratar de assuntos de interesse particular, aposentadoria e/ou exoneração, **"NADA CONSTA"** nos arquivos desta Divisão, referente à **algema e demais bens patrimoniais** pertencentes à carga da Polícia Civil do Distrito Federal, com **exceção de armas**, sob a guarda ou responsabilidade de **FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, matrícula nº 237.816-7, PERITO MÉDICO-LEGISTA**. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua expedição.

Brasília – DF, 03 de Maio 2018.


Jovani Estevam de Lima Carlos
Chefe da SEPAT/DRM

De acordo
Em 03/05/2018.


Carlos Roberto da Cunha Mello
Diretor da DRM/DAG/PCDF





POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS/SEAL

SGON Q. 5 LOTES 2/7-BRASILIA DF
TEL 3207-5668 FAX 3204-5721



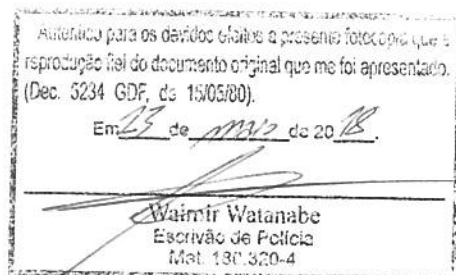
RECIBO DISTINTIVO

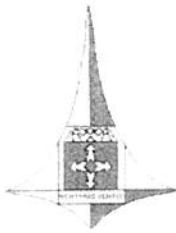
DECLARAMOS que, após consulta aos registros de controle de distribuição de distintivos, da Polícia Civil do Distrito Federal, **NADA CONSTA** em desfavor do (a) servidor (a) FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, matrícula: 237816-7.

Brasília, 03 de maio de 2018.


SEAL / DRM / DAG / PCDF

Izelman Inácio da Silva
Diretor Adjunto DRM
Mat. 17.588.3





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS
Núcleo de Patrimônio



DECLARAÇÃO Nº 101/2018

Declaramos junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas Da Polícia Civil do DF**, que de acordo com a Portaria nº 23 de 30 de junho de 1988, do Senhor Secretário da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 123/88, para fins de vacância, aposentadoria, exoneração e/ou para tratar de assunto de interesse particular, que **"NADA CONSTA"** nos arquivos desta Gerência, referente à arma e algema pertencente à carga desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, sob a guarda ou responsabilidade do servidor (a), **FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, Perito Médico-Legista, Matrícula nº 237.816-7.**

Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua expedição.

Brasília-DF, 3 de maio de 2018

SAMUEL MACEDO SILVA
Chefe do Núcleo de Patrimônio

Atestamos para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
(Dec. 5234 GDF, de 15/05/80).

Em 23 de maio de 20 18.

Walmir Watanabe
Escrivão de Polícia
Mat. 730.329-4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nº 191/2018-CGP

Brasília, 03 de maio de 2018.

Protocolo Nº 577920/2018-CGP

PARA: DGP

CERTIDÃO

A Comissão Permanente de Disciplina, da Polícia Civil do Distrito Federal, atendendo a solicitação feita pela parte interessada e por determinação do Senhor Presidente,

CERTIFICA

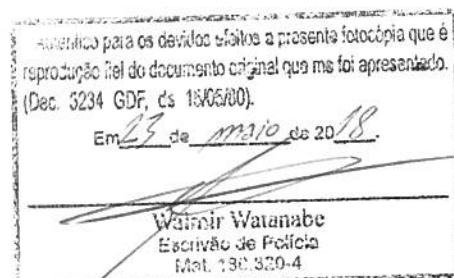
Que em consulta aos registros desta Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do DF, NADA CONSTA, na presente data, em desfavor de FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, Perito Médico-Legista, matrícula nº 237.816-7, no que tange a Processo Administrativo Disciplinar em tramitação neste Colegiado.

Por ser verdade, firma a presente.

DILSON JOSÉ DE ALMEIDA

Agente de Polícia

Matrícula: 0776912



59

Brasília, 03 de maio de 2018.

A Chefe da Secretaria Administrativa da Divisão de Procedimentos Disciplinares da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições normativas, atendendo a solicitação feita pela parte interessada e por determinação do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil do DF, Dr. EMILSON PEREIRA LINS,

Que, revendo os sistemas de registros desta Corregedoria-Geral de Polícia Civil do DF, NADA CONSTA, referente a sindicância administrativa nesta Divisão, em desfavor de FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, PERITO MÉDICO-LEGISTA, MATRÍCULA 237816-7, por ser verdade, firma a presente

Autentico para os devidos fins a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
(Dec. 5234 GDF, de 18/05/80).

Em 23 de maio de 2018.

Walter Watanabe
Escrivão de Polícia
Mat. 130.320-4





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda / SEF
Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat

Página



Polícia Civil do Distrito Federal

RELATÓRIO NADA CONSTA

DATA: 13/05/2018
HORA: 14:41

DADOS PESSOAIS

Nº: 047.830.616-12
MATRÍCULA: 1078167
NOME: FABIO HENRIQUE TONTINHO SOARES

LOCALIDADES

NADA CONSTA de Localidades sob responsabilidade.

PENS DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

NADA CONSTA de Pens de Responsabilidade Individual.

INVENTÁRIOS - PENS NÃO LOCALIZADOS

NADA CONSTA de Pens Não Localizados em Inventários.

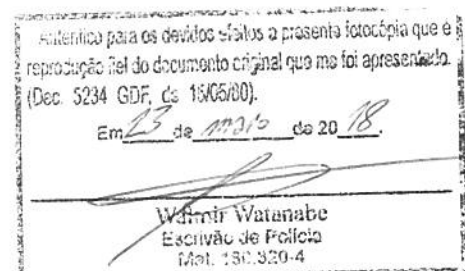
INVENTÁRIOS - PENS EM TOMADA DE CONTAS

NADA CONSTA de Pens em Processo de Tomada de Contas.

OBSERVAÇÃO: O SisGepat só considera para fins de responsabilidade dados computados a partir de 01/10/2000.

Assinatura/Carimbo do Responsável pelas Informações

Roberto F. Rodrigues
Agente de Polícia
Mat. 58.369-3





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOA
DIVISÃO DE CADASTRO



NOME: <u>FABIO HENRIQUE GONTINHO SOARES</u>	
Cargo: <u>PERITO MEDICO LEGISTA</u>	Unidade de lotação: <u>IML</u>
Data de Admissão: <u>07/06/2017</u>	Data de desligamento: <u>30/04/2018</u>

1 – TEMPO DE SERVIÇO NA PCDF:

(☒) menos de 01 ano

(☐) 1 a 5 anos

(☐) 6 a 9 anos

(☐) 10 a 15 anos

(☐) 16 anos ou mais

2 – INDIQUE OS MOTIVOS DE SUA SAÍDA:

(☐) posse em outro cargo público

(☒) motivos pessoais / familiares

(☐) salário / remuneração

(☐) está assumindo outro cargo na PCDF

(☐) outros especificar: _____

3 – FAÇA UMA AVALIAÇÃO DA PCDF, EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS ABAIXO:

FATORES DE AVALIAÇÃO	5	4	3	2	1
Oportunidade de treinamento e crescimento:	☒				
Seu salário e benefícios	☒				
Recursos físicos, materiais e tecnológicos (estrutura física)	☒				
Relacionamento Interpessoal	☒				
Atividade desenvolvida	☒				
Chefia da Unidade	☒				
Política e Gestão da Instituição	☒				

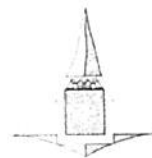
SPO, Cj. A, Lote 23, Bl. H, Complexo Policia Civil – CEP 70.610-907
Fones: 3207 4169 – (fax) 3207 4177 e-mail: dgp_dicad@pedf.df.gov.br
"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

Manterei para os devidos usos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
(Dec. 5234 GDF, de 13/05/00).
Em 23 de maio de 2018.

Walmir Watanabe
Escrivão de Polícia
Mat. 180.320-4



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOA
DIVISÃO DE CADASTRO**



4 – VOCÊ TRABALHARIA NA PCDF NOVAMENTE?

(☒) sim

() não

5 – O QUE VOCÊ DEIXARIA COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O PROCESSO DE MELHORIA DA PCDF.

Handwritten response: 2

DATA: 30 / 04 / 2018

RESPONSÁVEL PELA ENTREVISTA: _____

Para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
(Dec. 3234 GDF, de 15/05/00).
Em 23 de maio de 2018.
Walter Watanabe
Escrivão de Polícia
Mat. 131.320-4



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O titular tem livre porte de arma de fogo, válido em todo o Território Nacional, a franco acesso a locais sujeitos à fiscalização da Polícia, devendo as autoridades civis e militares prestar-lhe todo o apoio necessário ao exercício de suas atribuições constitucionais.

(Art. 6º, inciso II da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, c/c Art. 33, caput do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004.)

B **Positivo**

Q. SANGÜÍNEO: ***

ALERGICO: ***

Fábio Henrique C. Soares

TITULAR

Brasília-DF, 03/07/2017

Erto Sebastião de Castro

Director-Geral - PCDF

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

10651

FÁBIO HENRIQUE CONTINHO SOARES

PLACAR: SEBASTIÃO JOSÉ SOARES

SOLANGE CAMPOS CONTINHO SOARES

RG: 3.856.191 SSP/DF

CPF: 047.838.646-88

NACIONALIDADE: BELO HORIZONTE / MG

DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1982

ENDEREÇO: 237.816-7

RAÇA: 1676677

CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

Polícia Dóctis

IDENTIDADE FUNCIONAL

Atestamos para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

(Dec. 5234 GDF, de 15/05/00).

Em 25 de maio de 2018.

Wagner Watanabe

Wagner Watanabe

Escrivão de Polícia

Mot. 130.320-4

Recebi em 03/05/2018,
a cartela funcional
de Fábio Henrique
Continho para esse
número de ID (exone-
rado).

Leandro

2372-9



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL**



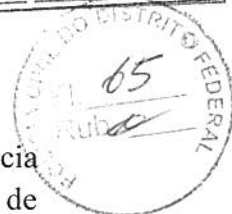
Protocolo nº. 378.393/2018 – IML/PCDF ✓

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Polícia Civil, em atenção a solicitação ofertada pelo Perito Médico-Legista FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, encaminhe-se ao Serviço de **Cartório**/CGP, para juntada aos autos do Inquérito Policial 20/2018-CGP, vinculado ao protocolo epigrafado.

Brasília/DF, 16 de maio de 2018.

NILTON J. DE OLIVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral Adjunto da PCDF



Ref.: protocolos nº 378.393/2018-IML – (SEI) e nº 746.943/2017-CGP

Complementando minha resposta ao despacho da Corregedoria Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, datado de 23 de abril de 2018, resposta protocolada em 28 de abril de 2018, às 11h11, apresento documentos comprobatórios dos fatos alegados, quais sejam, (1) cópia de minha carteira de trabalho em que consta encerramento do vínculo de trabalho com a UnimedBH em 10 de agosto de 2017 e (2) cópia autenticada em cartório de declaração do Serviço de Gestão de Pessoas do Hospital João XXIII em que consta minha inatividade naquele local desde 27 de março de 2018, apenas aguardando publicação da exoneração.

Brasília, 03 de maio de 2018.

Fábio Henrique Coutinho Soares

Perito Médico Legista – 237.816-7

Emílson Pereira Lins

Corregedor Geral

Polícia Civil do Distrito Federal

BRASÍLIA/DF

CONTRATO DE TRABALHO

Unimed

Belo Horizonte

EMPREGADOR

UNIMED BH COOP. TRABALHO MEDICO

CNPJ: 16.513.178/0001-76

Endereço: AV. FRANCISCO SALES

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Esp. Estabelecimento: Planos de Saúde

EMPREGADO

FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES

CTPS N°: 000007144

Série: 153

Cargo: MEDICO AUDITOR

CBO: 225125

FRE: 004692

Admissão: 03/10/2016

Remuneração: R\$ 6.373,70 / Mês

(Seis mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.1° 2°
Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO n°

Data admissão..... de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

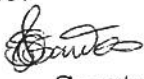
Conferir com o original
 Valeriano Mendes
 mot. 218.961-5

Declaração

Declaramos para os devidos fins que, **FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES**, Masp n.º 1176824-9, C. P. F. n.º 047.838.646-08, ocupou o Cargo Público Efetivo de MED III A exerceu função de Medico Cirurgião Plástico, no Hospital João XXIII, desta Fundação, efetivado em **01.09.2017**, sob o regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Servidor foi efetivado para cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, pré-definido no SAPT, Sistema de Apuração de Ponto, o servidor solicitou exoneração e seu último plantão foi no dia 27/03/2018, desde então não está ativo em suas funções nesta instituição, aguardando a publicação de sua exoneração.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2018.


Silmara Santos
AUX. ADMINISTRATIVO
MASP 14594212
SGP/HJXXIII

Serviço de Gestão de Pessoas
Hospital João XXIII

Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferido e achado conforme o original
apresentado.
Belo Horizonte, 02/05/2018 16:49:54 6156
Em Testemunho _____ da verdade.

LUIZ HENRIQUE CARVALHO GALVÃO - ESCRIVENTE
Selo: CVV81359
Total: R\$6,52

Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-2303

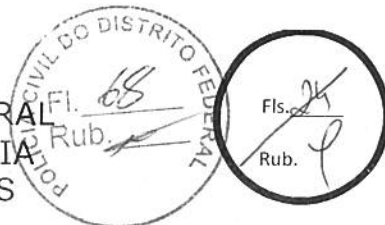
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CVV 81359

19 843 929 / 0001-007

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Al. Aurora Celso, nº 100
Santa Efigênia - CEP 30130-110
BELO HORIZONTE MG



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA
DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

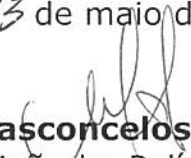


CERTIDÃO/CONCLUSÃO

IP 20/2018 – CGP /

CERTIFICO que em cumprimento ao Despacho da Autoridade Policial contido na Portaria inaugural, foram cumpridos os itens I a V, restando juntar as respectivas respostas. Dou fé.

Brasília, 23 de maio de 2018.

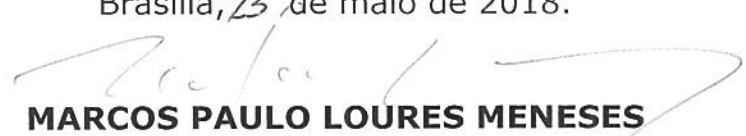

Adriana Vasconcelos Crispim

Escrivã de Polícia
Mat. 58.964-0

DESPACHO

Autos ao Judiciário, com solicitação de retorno pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para prosseguimento das diligências faltantes.

Brasília, 23 de maio de 2018.


MARCOS PAULO LOURES MENESES

Delegado de Polícia
Diretor Adjunto da DAI/CGP

REMESSA

Aos 23 de maio de 2018 faço a **REMESSA** destes autos ao Judiciário, do que para constar, lavrei este termo. Eu  Adriana Vasconcelos Crispim, Escrivã de Polícia, o lavrei.

JUSTIFICATIVA DE RENUMERAÇÃO DE FOLHA(S)

Em 23, 05, 18, a(s) folha(s) 68 fol

(foram) renumerado(s) por motivo de correção de nume
ração devido a inclusão de pgs.

Waldir Watãabe
Escrivão de Polícia
Mat. 180.320-4

180.320-4

Cartório/CJP

Matrícula

Sector/Órgão